

PROJETO DE LEI Nº 034/2021 DE 05 DE AGOSTO DE 2021

Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 430.000,00, destinados à Construção do Centro de Convivência, e dá outras providências.

EDUARDO PICOLOTTO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

FAZ SABER, que enviou para análise do Poder Legislativo Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a realizar abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais), destinados à construção do Centro de Convivência, na seguinte dotação orçamentária.

10 – SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO
01 – SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO
08.241.0030 - 1.054 – Construção do Centro de Convivência
4490.51.00.00.00. – Obras e Instalações

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional especial autorizado no artigo 1º, o repasse do Ministério da Cidadania de acordo com o Convênio 895895/2019 no valor de R\$ 321.000,00(trezentos e vinte e um mil reais) e o excesso de arrecadação, conforme cálculo de tendência de excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II e § 3º, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 109.000,00 (cento e nove mil reais).

Art. 3º – As disposições da presente Lei ficam inclusas na Lei do Plano Plurianual e na LDO do presente exercício.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a data de 05 de Agosto de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA SANTA
05 de Agosto de 2021

EDUARDO PICOLOTTO
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS 034/2021

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Encaminhamos para apreciação desta Colenda Casa o Projeto de Lei que autoriza a abertura de crédito adicional especial destinado a Construção do Centro de Convivência.

Esta obra faz parte de convênio firmado entre o município e o Ministério da Cidadania, em andamento desde 2019 e agora foi autorizado a elaboração do processo licitatório para execução da obra.

A obra está orçada em R\$ 428.494,01, sendo que R\$ 321.000,00 será repasse do Ministério da Cidadania e o restante Contrapartida do município.

Ante ao exposto, e convictos de que esse projeto venha em benefício de nossa população e para que possamos dar continuidade no processo licitatório solicitamos análise e aprovação em regime de urgência.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA SANTA
05 de Agosto de 2021.

EDUARDO PICOLOTTO
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.
Ver. OLICE ANTÔNIO GIACOMIN
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Água Santa – RS